



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 192/2015

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não encontre-se com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	VALDECIR MUHLENBRUCK
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CACHOEIRA
RG/Nº	7.827.984-2/PR
CNH/Nº	032.809.799-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2120  
De 14/04/15 FRB/RH  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)